



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 001/2024:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E DOS FISCAIS DE CONTRATOS, PARA EXERCEREM FUNÇÕES ESTABELECIDAS NO DECRETO Nº 011/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº. 001/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor e dos Fiscais de Contratos, para exercerem funções estabelecidas no Decreto nº 011/2023 de 10 de janeiro de 2023, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Designar a servidora **ITAJANA LEAL CASTRO SILVA**, matrícula 3448, para atuar na Gestão de Contratos, neste Município, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

**Art. 2º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contratos, com função de acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços e aquisições, no âmbito Municipal.

ÓRGÃO SOLICITANTE	FISCAL DESIGNADO
Gabinete do Prefeito Secretária de Finanças Secretária de Planejamento Secretária de Cultura, Esporte e Lazer Secretária de Agricultura e Meio Ambiente	Michely Da Silva Conceição
Secretária De Educação	Hélio Oliveira De Souza Júnior
Secretária De Saúde	Lucas Inácio Ribeiro Dos Santos De Souza
Secretária De Desenvolvimento Econômico E Social	Gabriela Martins Dos Santos Peixoto
Obras E Serviços De Engenharia	Marcelle Barbosa De Sousa Silva
Secretária De Infraestrutura	Carlos Alberto do Carmo Pereira

**Art. 3º** - Para acompanhamento da execução dos contratos deverão ser observados as normas descritas no Decreto 007/2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2024.

**TARCÍSIO TORRES PEDREIRA**  
Prefeito